



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Canarana

quinta-feira, 3 de janeiro de 2013

Ano I - Edição nº 00001

Prefeitura Municipal de Canarana publica



Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba

WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3173B4D489273275746A16EF3469A2FC

Prefeitura Municipal de Canarana

SUMÁRIO

- Decreto Nº 01 /2013 - Ficam exonerados dos cargos de provimento em comissão, em 01 de janeiro de 2013, todos os servidores ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Canarana

Decreto 01/2013

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana-BA

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000
Canarana-Ba CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO Nº 01 /2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fundamento na mesma Lei e considerando o início da sua gestão para o qual foi eleito,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos de provimento em comissão, em 01 de janeiro de 2013, todos os servidores ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Ficam destituídos das funções de confiança, em 01 de janeiro de 2013, todos os servidores designados e em desempenho de funções de confiança da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 01 de janeiro de 2013.

Reinan Oliveira Santos